

PORTARIA Nº 218 – A - 2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“CONCEDE DISPENSA
A SERVIDOR.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve,

1º- Conceder ao Servidor Municipal **DIONEI GALLINA**, dos dias **18/11/2019 a 20/11/2019**, dispensa de suas atividades no Departamento Municipal de agricultura/obras, tendo em vista a troca por horas extras a ser realizadas no Município. Total de 3 dias, 24 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS, aos 19 de novembro de 2019.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

LAERCIO LAMONATTO
Sec. Mun. Adm.